



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

SERVIDORA RESPONSÁVEL: EVERSON CARLOS BRIZOLLA

E-MAIL: sec.educacaospm@yahoo.com.br

TELEFONE: (54) 94828-0544

I – INFORMAÇÕES GERAIS:

1.1 Data prevista para conclusão do processo:
Dezembro/2025.

1.2 Descrição do objeto:

Contratação de empresa especializada para o fornecimento e a instalação de divisórias nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde.

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de adequação física das dependências da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do fornecimento e da instalação de divisórias. A implantação dessas estruturas é essencial para a melhor organização dos espaços internos, garantindo ambientes mais funcionais, privativos e adequados ao atendimento da população e às atividades administrativas desenvolvidas pelos servidores. A ausência de divisórias adequadas compromete a disposição dos setores, a fluidez do atendimento e a confidencialidade das informações tratadas no âmbito da saúde pública. Dessa forma, a contratação de empresa especializada se mostra necessária para assegurar a execução do serviço com qualidade técnica, segurança e dentro dos padrões exigidos pela Administração. Destaca-se, ainda, que a execução dos serviços por empresa contratada é a solução mais eficiente, considerando que a Secretaria não dispõe de equipe própria capacitada nem de estrutura adequada para realizar tais atividades. Assim, a contratação justifica-se para garantir melhores condições de trabalho, melhoria no ambiente organizacional e atendimento mais eficiente aos usuários dos serviços de saúde.

III - DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	REF.
1	Fornecimento e instalação de divisórios nas dimensões de 3,30m (L) x 2,70m (A). Necessária abertura de porta com largura livre mínima de 0,85m.	8,91	mt ²

IV - METODOLOGIA/REQUISITOS:

Da entrega/execução dos serviços:



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES**

- a) A empresa contratada deverá realizar o fornecimento e a instalação das divisórias conforme especificações definidas pela Secretaria Municipal de Saúde.
- b) Os materiais deverão ser entregues diretamente nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, em local indicado pela Administração.
- c) A execução dos serviços deverá ter início em até 5 (cinco) dias contados da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de serviço, conforme definido pela Administração.
- d) Todos os serviços deverão ser realizados por profissionais devidamente capacitados, assegurando qualidade, segurança e conformidade com as normas técnicas aplicáveis.
- e) A empresa contratada será responsável pelo transporte, manuseio e integridade dos materiais até a conclusão da instalação.
- f) Eventuais ajustes, correções ou reparos necessários após a instalação deverão ser realizados pela contratada, sem ônus adicional para a Administração.

V – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado pela Prefeitura Municipal de São Pedro das Missões/RS no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data de conclusão da execução dos serviços e a devida conferência pelo setor competente.

VI – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. SAÚDE E DA UMS - 2015

05 – SEC. MUN. DE SAÚDE

05.01.10.301.0006.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE SAÚDE E DA UMS

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4490.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

MANUTENÇÃO DE PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - 2054

05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10.301.0006.2054 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA

3390.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

3390.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

3390-39.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4432.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

4490.92.02.00.00.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

São Pedro das Missões/RS, 09 de dezembro de 2025.

Site: www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br – Fone: 55.99199.9431

E-mail: pmsaopedro@hotmail.com.br - CNPI: 04.229.729/0001-95

Rua 13 de maio - S/N - Centro - CEP-98323-000 - São Pedro das Missões - RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Everson Carlos Brizolla
Secretário Municipal de Saúde